

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA – CE

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Proposta nº **36000794281202600**.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, bem como pela Lei Municipal nº 1.367/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Plano de Trabalho da Proposta nº **36000794281202600** referente à Emenda Parlamentar de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, no valor de R\$ 300.000,00;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Proposta nº **36000794281202600**, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º A alteração aprovada visa adequar a execução financeira do recurso, observando as normas vigentes e as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Plano de Trabalho originalmente aprovado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, em Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2026.


Antonio Wagner Nogueira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Homologado pelo Gestor Municipal em 18 de junho de 2026.